



PRIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.629.105/0001-68

NIRE 33.3.0029084-2

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025, ÀS 14:00 HORAS**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 10 dias do mês de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da PRIO S.A. ("PRIO" ou "Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, Botafogo, CEP 22.250-040.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a verificação das formalidades de convocação, na forma do parágrafo 2º do artigo 21 do Estatuto Social da PRIO e do item 7.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** O Sr. Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure assumiu a presidência da mesa, nos termos do parágrafo 1º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e dos itens 5.1, alínea "c" e 7.5 do Regimento Interno, e convidou o Sr. João Zanine Barroso para secretariar os trabalhos.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda. para prestação de serviços de auditoria externa independente para a Companhia e suas subsidiárias, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes SS Ltda., atual auditora externa da Companhia.
- 5. Deliberações:** Uma vez verificado o atendimento das formalidades aplicáveis, o Sr. Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure declarou o início dos trabalhos.

Iniciadas as discussões a respeito do item único da ordem do dia, o Sr. Roberto Bernardes Monteiro informou que, em razão do término do prazo ordinário de cinco exercícios sociais consecutivos de prestação de serviços auditoria independente previsto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23, de 25 fevereiro de 2021 ("Resolução CVM nº 23/2021"), a Ernst & Young Auditores Independentes SS Ltda., atual auditora externa da Companhia, deverá ser substituída, tendo exibido material contendo as principais informações da proposta submetida pela KPMG Auditores Independentes Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 e registrada na CVM sob o código nº 00418-9 ("KPMG

Auditores Independentes”), para prestação de serviços de auditoria externa independente para a Companhia e suas subsidiárias.

Ato contínuo, o Sr. Felipe Villela Dias, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, relatou aos demais Srs. Conselheiros que, ao deliberar sobre a matéria em análise, o referido comitê opinou favoravelmente à contratação da KPMG Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria externa independente, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 31-D da Resolução CVM nº 23/2021.

Após a discussão das informações e prestação de esclarecimentos, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, em atendimento ao disposto no artigo 142, inciso IX da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aprovar a contratação da KPMG Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria externa independente para a Companhia e suas subsidiárias, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes SS Ltda. .

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025

Mesa:

Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure
Presidente da mesa

João Zanine Barroso
Secretário da mesa

Membros do Conselho de Administração:

Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure
*Presidente do
Conselho de Administração*

Emiliano Fernandes L. Gomes
*Vice-Presidente do
Conselho de Administração*

Felipe Bueno da Silva

*Membro do
Conselho de Administração*

Felipe Villela Dias

*Membro do
Conselho de Administração*

Flavio Vianna de Ulhôa Canto

*Membro do
Conselho de Administração*

Gustavo Rocha Gattass

*Membro do
Conselho de Administração*

Marcia Raquel C. de Azevedo

*Membra do
Conselho de Administração*

Roberto Bernardes Monteiro

*Membro do
Conselho de Administração*